



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

ANO XX
NÚMEROº 4.681

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020 | www.japeri.rj.gov.br
DOJ (Diário Oficial do Município de Japeri) criado pela Lei 911 de 10 de Janeiro de 2001

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Carlos Moraes Costa

VICE-PREFEITO

Cezar De Melo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Secretário: LUIZ FELIPE MOREIRA BREVES
Secretário Executivo: ISAAC FREIRE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO:

Secretária: SOLANGE MENEZES DE LIMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

Secretário: THALLYTA PROTAZIO DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO:

Secretária: DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ALVES DA SILVA

SAÚDE:

Secretário: ROZILENE SOUZA MORAES DOS ANJOS
Secretário Executivo: ANGÉLICA CAVALCANTE ALVES

ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS:

Secretária: ANDRÉA GUIMARÃES DE SOUZA
Secretário Executivo: CLÁUDIO QUEIROZ LUCAS

ESPORTES, TURISMO E LAZER

Secretário: JOSÉ LINHARES DE MENEZES

AGRICULTURA E PESCA

Secretário: ALFEU LUIS DE SOUZA PONTES

FAZENDA

Secretário: NOEMI DE OLIVEIRA SOARES

URBANISMO E HABITAÇÃO

Secretário: MARCOS AURÉLIO DA SILVA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS

MEIO AMBIENTE

Secretário: YURI SANTOS OLIVEIRA

CULTURA

Secretário: ELLEN LOREIRO NENO PALHAVÁ

SEGURANÇA E ORDEM URBANA

Secretário: SIMONE DE SOUZA CÂMARA SANTOS
Secretário Executivo: MARCELO MENDES PIMENTA

COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO JORGE DUARTE DA SILVA

DEFESA CIVIL

Secretário: FABRÍCIA DA SILVA RODRIGUES ALVES DE MIRANDA
Secretário Executivo: DAVID DE OLIVEIRA MACIEL

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretária: VALÉRIA CARLA BARBOSA
Secretário Executivo: ANTHONY FERREIRA TOMÉ DA SILVA

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: LUIS GUSTAVO DIAS GUIMARÃES DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL

Controlador: EVANDRO DA SILVA SOARES

PROCURADORIA GERAL

Procuradora: JULIANA KRYSSIA LOPES MAIA
Procurador Geral Adjunto: MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES

PREVI-JAPERI

Presidente: ANA PAULA NASCIMENTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI 2019/2020

Presidente

Márcio José Russo Guedes

Vice Presidente

Ivan Carlos Silva dos Santos

Secretário

Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves

Vereadores

Clésio Pedrosa Soares

Cláudio José da Silva

Helder Pedro Barros

Roberta Bailune Antunes

Ernane Rodrigues Alves

Charles Gonçalves Soares

Alex dos Santos Silva Gonçalves

Cristiano do Nascimento Alves

Wesley George de Oliveira

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA SEMUSTOP Nº 007/2020

O **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SEMUSTOP**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o Decreto Municipal nº 2.871/2019, de 30 de Janeiro de 2019,

EXTINGUE a autorização do taxista autônomo Srº. **RAPHAEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, RG Nº 20.154.335-2 DETRANRJ, Inscrito no CPF sob o Nº 108.455.537-98, Inscrição Municipal Nº 770264-02, após o devido processo administrativo legal nº. 262/2020.

MARCELO MENDES PIMENTA

Coordenador de Transporte da SEMUSTOP
MAT. 7782-01

PORTARIA SEMUSTOP Nº 008/2020

O **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SEMUSTOP**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o Decreto Municipal nº 2.871/2019, de 30 de Janeiro de 2019,

EXTINGUE a autorização do taxista autônomo Srº. **JAIR GONÇALVES BARCELLOS**, RG Nº 0204107338 DICRJ, Inscrito no CPF sob o Nº 098.796.517-40, Inscrição Municipal Nº 770333-02, após o devido processo administrativo legal nº. 272/2020.

MARCELO MENDES PIMENTA

Coordenador de Transporte da SEMUSTOP
MAT. 7782-01

PORTARIA SEMUSTOP Nº 009/2020

O **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SEMUSTOP**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o Decreto Municipal nº 2.871/2019, de 30 de Janeiro de 2019,

EXTINGUE a autorização do taxista autônomo Srº. **CLAUDIO DE SOUZA BRITO**, RG Nº 076908706 DICRJ, Inscrito no CPF sob o Nº 597.650.384-53, Inscrição Municipal Nº 770330-02, após o devido processo administrativo legal nº. 298/2020.

MARCELO MENDES PIMENTA

Coordenador de Transporte da SEMUSTOP
MAT. 7782-01

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1190/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/CPL/2020

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 010/CPL/2020** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.326 de 2005 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A-4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em nome da empresarial:

M R NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.722.152/0001-75, vencedora do item único no valor total de **R\$ 151.686,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**.

Perfazendo o valor geral licitado de **R\$ 151.686,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**.

PUBLIQUE-SE;

Lavratura da Ata de Registro de Preços pela CPL;

Publicação da Decisão e Publicação da Ata de Registro de Preços;

Lançamento no SIGFIS referente ao certame;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à CONGEL, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Japeri, 16 de Julho de 2020.

CEZAR DE MELO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CPL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/CPL/2020

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPERI e M R NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A-4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 151.686,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4, PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA G/M2, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI, CORTE RETATIVO, EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001 E 14001, PH ALCALINO, FOLHAS NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	UND	9.540	STATUS	R\$ 15,90	R\$ 151.686,00
VALOR TOTAL R\$ 151.686,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).						

Japeri, 16 de Julho de 2020.

CEZAR DE MELO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME - Nº 01/2020

Estabelece as normas e procedimentos para matrícula por transferência para Rede Municipal de Ensino de Japeri em caráter excepcional e temporário, no período de isolamento social e das medidas de prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID 19, em atendimento à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial e EJA.

O Conselho Municipal de Educação, em uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo COVID-19; no Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de

2020, publicado em 13 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19, do Regime de Trabalho do Servidor Público e Contratado e dá outras providências; no Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, publicado em 17 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19, e dá outras providências; nos os decretos Municipais Nº 2.970/2020, de 12 de março de 2020, Nº 2.971, de 16 de março de 2020, Nº 2.979, de 30 de março de 2020, Nº 2.982, de 08 de abril de 2020, Nº 2.987, de 27 de abril de 2020 e Nº 2.994/2020 que dispõem sobre a suspensão das aulas presenciais e demais medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Japeri;

Resolve:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas e procedimentos para a matrícula por transferência para Rede Municipal de Ensino de Japeri em caráter excepcional e temporário, devido ao aumento da demanda, durante o período da pandemia em decorrência do Coronavírus – COVID 19 para as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - As matrículas por transferência, serão realizadas de forma presencial, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japeri, somente as segundas-feiras no horário das 9h às 13h, enquanto durar o período de isolamento social.

Art. 3º - Aos alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Japeri, convém permanecer na Unidade de origem a fim de que sejam asseguradas a regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

Art. 4º - A SEMED deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI's) e álcool gel aos funcionários que realizarão o atendimento ao público.

Parágrafo Único: Deverá ser disponibilizado álcool gel para higienização das mãos a todos que adentrarem no ambiente escolar.

Art. 5º - Será permitida a entrada somente de 1 pessoa por família no ambiente escolar, sendo obrigatório o uso da máscara.

Art. 6º - As matrículas serão efetivadas de acordo com o número de vagas disponível pela Unidade Escolar.

Art. 7º A matrícula deverá ser feita pelo responsável legal, tutor ou pelo próprio aluno, se maior de 18 anos, sendo vedada por outros. No ato da matrícula são necessários os seguintes documentos:

- I - cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - cópia do Comprovante de Escolaridade;
- III - cópia do Comprovante de Residência;
- IV - cópia do RG e CPF do responsável;
- V - cópia do RG e CPF do aluno maior de 18 anos e emancipados;
- VI - telefone de contato;
- VII - foto 3x4;
- VIII - grupo sanguíneo;
- IX - cópia do Laudo Médico (Quando portador de NEE);
- X - cópia da carteira de vacinação ou declaração de vacinação em dia (conforme Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006 – Ministério da Saúde), até os seis anos de idade;
- XI - cópia do Cartão do SUS;
- XII - atestado de saúde (Lei nº 6.545, de 02/10/2013);
- XIII - cópia do certificado de reservista para maiores de 18 anos aos alunos do sexo masculino.
- XIV - termo de cessão de uso de imagem (fornecido pela Unidade Escolar);
- XV - Folha resumo do Cadastro Único para alunos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- XVI - cópia do Laudo Médico (Quando possuir necessidade de adaptação ou restrição alimentar);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Conselho Municipal de Educação

Parágrafo Único - No caso de matrícula por pessoa outra que não seja os responsáveis legais, a escola poderá matricular o aluno somente com a apresentação do termo de responsabilidade ou guarda do menor. Caso o processo de regulamentação de guarda esteja tramitando, o protocolo de abertura do referido processo poderá também ser aceito até que se obtenha o documento oficial.

Art. 8º Cabe à escola a responsabilidade de manter a vida escolar de seus alunos regularizada, devendo esta dar ao aluno ou seu responsável legal o prazo máximo de 45 dias para apresentação do Histórico Escolar;

Parágrafo Único. Findo o prazo para entrega da documentação e constatado alguma irregularidade, e não se apurando má-fé do declarante, será de responsabilidade da escola a regularização da vida escolar do aluno

Art. 9º Os alunos oriundos de outra rede (estadual, municipal ou particular) com dependência/progressão parcial em uma única disciplina, serão submetidos a processo de regularização escolar, podendo após aprovação, proceder sua adequada enturmação.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHEIROS

Tathiana Lopes Pontes
Charles Angelo Campos
Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Daniele de Assis Dias
Edilson de Souza Pinheiro
Jeane Costa
Victor Rodrigues Jucá

Conclusão do Plenário

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em sessão virtual.

Sala de Sessões, CME, Japeri, 16 de julho de 2020.

Tathiana Lopes Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Japeri



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 100/2020 SAUDE

A Secretária Municipal de Saúde de Japeri, no uso de suas atribuições legais e, considerando os princípios da Constituição Federal, bem como o Artigo 2.º da Lei Federal 8080/90 e seus parágrafos;

RESOLVE:
Art.1º RESCINDIR CONTRATO A PEDIDO A CONTAR DE 01/07/2020 O SERVIDOR ABAIXO DESCRITO:

NOME	CARGO
ELENITA BATISTA DE SOUZA	TECNICA DE FATURAMENTO

Registre-se e Publique-se
Em 17 de Julho de 2020.

Rozilene Souza Moraes dos Anjos
Rozilene Souza Moraes dos Anjos
Secretária de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 91200-01

AUTORIZADO
EM 17.07.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 101/2020 SAUDE

A Secretária Municipal de Saúde de Japeri, no uso de suas atribuições legais e, considerando os princípios da Constituição Federal, bem como o Artigo 2.º da Lei Federal 8080/90 e seus parágrafos;

RESOLVE:
Art.1º EXONERAR A PEDIDO A CONTAR DE 01/07/2020 O SERVIDOR ABAIXO DESCRITO:

NOME	CARGO
JORGE LUIS DE SOUSA	COORDENADOR DA SAMU

Registre-se e Publique-se
Em 17 de Julho de 2020.

Rozilene Souza Moraes dos Anjos
Rozilene Souza Moraes dos Anjos
Secretária de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 91200-01

AUTORIZADO
EM 17.07.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 102/2020 SAUDE

A Secretária Municipal de Saúde de Japeri, no uso de suas atribuições legais e, considerando os princípios da Constituição Federal, bem como o Artigo 2.º da Lei Federal 8080/90 e seus parágrafos;

RESOLVE:
Art.3º NOMEAR A CONTAR DE 02/07/2020 O SERVIDOR ABAIXO DESCRITO:

NOME	CARGO
ELENITA BATISTA DE SOUZA	COORDENADORA DA SAMU

Registre-se e Publique-se
Em 17 de Julho de 2020.

Rozilene Souza Moraes dos Anjos
Rozilene Souza Moraes dos Anjos
Secretária de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 91200-01

AUTORIZADO
EM 17.07.2020

ATA Nº. 042/2020 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 14h10MIN. NA SALA DA PRESIDÊNCIA DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987, TEÓFILO CUNHA, ENGENHEIRO PEDREIRA/JAPERI-RJ, reuniram-se ordinariamente reuniram-se ordinariamente em conjunto com o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** os seguintes membros: pelo Conselho Administrativo: a Ilustríssima Presidente **ANA PAULA NASCIMENTO SILVA**, **CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO** (servidor ativo), **VALÉRIA CARLA BARBOSA** (servidora ativa), **MÁRCIA CAETANO DA COSTA** (servidora inativa) e **EUNICE DA SILVA SANTOS** (servidora inativa); pelo Comitê de Investimentos: **ROSILENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, matrícula 17.031-01, **KEITIA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº. 17.019-01 e **ROSIANE SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº. 2456-02. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente cumprimentou a todos e informou que a reunião foi agendada a pedido dos membros do Comitê de Investimentos. Ato contínuo, com a palavra, os membros do Comitê apresentaram os extratos das contas correntes da Caixa Econômica Federal e do Itaú, os quais demonstram que há valores creditados em favor do Instituto, sendo, portanto, necessário a aplicação dos mesmos. Foi informado que o saldo existente na Conta Corrente 6-7 da Caixa Econômica Federal corresponde ao montante de R\$ 3.592.799,12, conforme extrato do mês de junho deste ano. Já o saldo da conta corrente 00547-4 do Itaú equivale ao valor total de R\$ 887.059,18, segundo o que se depreende do último extrato. Além disso, também foi informado que o montante de R\$ 789.395,88 relativo à diferença da taxa administrativa, autorizado pelo Conselho Administrativo (Ata nº. 37/2020), foi aplicado no Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, quando, na verdade, deveria ter sido transferido para o Fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP, onde já se encontrava o valor de R\$ 500.000,00, também referente à taxa administrativa, realizado em janeiro do ano em curso. Mediante o exposto, bem como a apresentação da documentação alusiva as explicações, os membros do Comitê orientam que os valores existentes nas contas correntes da Caixa Econômica Federal e do Itaú devem ser imediatamente aplicados em contas investimentos, objetivando a obtenção de rentabilidade e, para tanto, sugere o Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF. Frisa-se que tal orientação foi igualmente passada pela assessoria de investimentos do Instituto. Além disso, orienta também que seja autorizada a aplicação automática dos valores que, por ventura, sejam creditados nas contas correntes do PREVI-JAPERI. Após a devida análise, os membros do Conselho Administrativo, por unanimidade, aprovam: 1) a transferência dos valores constantes nas contas correntes da Caixa Econômica Federal e do Itaú para o Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF; 2) a aplicação automática de qualquer valor que for creditado nas contas correntes do PREVI-JAPERI no Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF; 3) a transferência da diferença da taxa administrativa de R\$ 789.395,88, que foi aplicada no Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, para o Fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 14h49min. E para constar, eu, **ROSILENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL**,

1/1

lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Ana Paula Nascimento Silva

Carlos Alberto de Aragão

Valéria Carla Barbosa

Márcia Caetano da Costa

Eunice da Silva Santos

Rosilene Maria Ribeiro do Amaral

Keitia Machado Da Silva

Rosiane Silva Guimarães



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria nº 0130/2019

REPUBLICAR POR HAVER INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear o servidor, **Luciana da Silva Pereira Costa**, a contar de **28/01/2019**, para efetivo exercício do cargo de **Secretário Escolar**, tendo em vista que o mesmo logrou aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2016.

Japeri, 28 de janeiro de 2019.

CEZAR DE MELO, Prefeito em Exercício.

0 ato supra foi publicado em / / 2019, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE JAPERI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
EC Nº 103/2019

PORTARIA Nº. 0533/2020

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE,
Conceder Auxílio Doença e Licença Maternidade, no mês de junho de 2020 conforme artigos 9º da EC nº 103/20219, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO	BENEFÍCIO	OBS.
1	Alexandra Catarina Pires Bico	2716-02	03/04/2020	08/08/2020	SEMUS	AUX. DOENÇA	
2	Aline da Silva de Barros	1692-02	01/04/2020	11/01/2021	SEMED	AUX. DOENÇA	
3	André Luiz Ferreira	0806-02	02/06/2020	31/07/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
4	Andrea Conceição Nazareth Rocha	1302-02	01/04/2020	08/08/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
5	Antonio Ribeiro	0374-02	01/07/2020	13/07/2020	SEMOSP	AUX. DOENÇA	
6	Bruna Mara Santiago Herminio	2936-02	01/05/2020	31/10/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
7	Carla Pereira Gomes	2715-02	05/04/2020	30/08/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
8	Carolina Chagas Duque Estrada	2522-02	03/02/2020	31/07/2020	SEMED	MATERNIDADE	
9	Cristian Rosario de Moura Pacheco	3171-02	03/04/2020	28/09/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
10	Daniella Alves Schneider	3282-02	09/03/2020	04/09/2020	SEMED	MATERNIDADE	
11	Dayana Silva De M. Barreto	2820-02	01/05/2020	31/08/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
12	Debora Victor Leite Vitorino	2641-02	06/12/2019	02/06/2020	SEMED	MATERNIDADE	
13	Dilma Motta Cruz	1136-02	01/08/2020	30/11/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
14	Dimas Alves de Lima	1434-02	25/03/2020	31/10/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
15	Elaíne De Carvalho Leal Ribeiro	2157-02	30/06/2020	30/07/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
16	Elza Da Conceição Antonio Silva	0768-02	01/04/2020	18/01/2021	SEMED	AUX. DOENÇA	
17	Elza Durão Marins	1930-02	01/07/2020	09/11/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
18	Eunice Gomes Garcia	2566-02	22/03/2020	30/11/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
19	Gelson Gomes	1371-02	09/06/2020	05/10/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
20	Gildete dos Anjos Santos	1541-02	09/03/2020	07/06/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
21	Jeanne da Silva Moreira	3019-02	09/12/2019	05/06/2020	SEMED	MATERNIDADE	
22	Jorge De Oliveira Caetano Da Costa	0824-02	30/06/2020	13/07/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
23	José Antonio Barbosa Dos Santos	1961-02	30/08/2020	13/07/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
24	José Carlos Arruda da Silva	0544-02	31/03/2020	18/01/2021	SEMUSTOP	AUX. DOENÇA	
25	Jose Carlos Dos Santos	0980-02	01/08/2020	30/11/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
26	Jose Carlos Gomes Ribeiro	1800-02	18/06/2020	09/11/2020	SEMED	AUX. DOENÇA	
27	Karina Emerick de Oliveira	3048-02	03/02/2020	31/07/2020	SEMUS	MATERNIDADE	

28	Lilian Mordomo Salvioi	2999-02	19/12/2019	15/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
29	Luciano De Oliveira Da Silva Clemento	3269-02	25/03/2020	30/09/2020	SEMED	AUX DOENÇA
30	Marcia De Paula Soares	1433-02	01/06/2020	30/11/2020	SEMED	AUX DOENÇA
31	Maria De Fatima Medeiros Segtovich	2980-02	01/04/2020	08/06/2020	SEMED	AUX DOENÇA
32	Maria Isabel Vieira De Assis	0900-02	01/06/2020	30/11/2020	SEMED	AUX DOENÇA
33	Maria Madalena Da Silva	1442-02	06/02/2020	31/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
34	Maria Tereza de Castro C. Cabral	2591-02	01/06/2020	30/11/2020	SEMED	AUX DOENÇA
35	Marilene De Oliveira Scossati Costa	2886-02	01/04/2020	28/09/2020	SEMED	AUX DOENÇA
36	Marisema Maia de Oliveira	1689-02	21/04/2020	04/06/2020	SEMED	AUX DOENÇA
37	Marta Batista Rodrigues	1667-02	02/06/2020	31/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
38	Midian Silva de Freitas	1648-02	23/01/2020	06/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
39	Mônica de Souza	2891-02	01/06/2020	14/12/2020	SEMED	AUX DOENÇA
40	Monica Dias Castro e Silva Sobreira	2254-02	09/04/2020	13/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
41	Nilcea Paes Leme De Mello Sousa	0846-02	01/05/2020	30/09/2020	SEMED	AUX DOENÇA
42	Nilcea Paes Leme De Mello Sousa	1279-02	01/05/2020	30/09/2020	SEMED	AUX DOENÇA
43	Paula Cristina de Oliveira Arruda	3215-02	11/02/2020	08/08/2020	SEMED	MATERNIDADE
44	Priscila Belarmino Borges	2042-02	01/05/2020	08/06/2020	SEMED	AUX DOENÇA
45	Priscila Belarmino Borges	1514-02	01/05/2020	08/06/2020	SEMED	AUX DOENÇA
46	Rosângela Frias Gonçalves de Pina	2070-02	28/04/2020	26/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
47	Rosemeri Correa Muniz	1349-02	01/04/2020	31/08/2020	SEMED	AUX DOENÇA
48	Rosemeri Robert De Oliveira	2788-02	01/07/2020	20/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
49	Sebastiana Pereira Guerra	0839-02	30/03/2020	08/06/2020	SEMED	AUX DOENÇA
50	Sedalva De Freitas Gama Lins	0459-02	16/06/2020	31/10/2020	SEMED	AUX DOENÇA
51	Shirlei Lessa Poixoto	1076-02	07/05/2020	04/08/2020	SEMED	AUX DOENÇA
52	Sirley Marini de Souza	2156-02	05/05/2020	03/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
53	Solange Teixeira Da Costa	3043-02	06/02/2020	31/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
54	Tania Rodrigues Corrêa Lins	1678-02	01/06/2020	30/11/2020	SEMED	AUX DOENÇA
55	Tatiane Pereira Pinto	2176-02	22/03/2020	31/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
56	Tereza Cristina Da Silva Santana	1106-02	01/04/2020	11/01/2021	SEMED	AUX DOENÇA
57	Vagner Ferreira Da Silva	2497-02	20/05/2020	31/07/2020	SEMSTTROUP	AUX DOENÇA
58	Verônica Alves Da Silva	1507-02	21/05/2020	31/07/2020	SEMED	AUX DOENÇA
59	Vilma da Silva Fagundes Barbosa	1138-02	07/06/2020	14/12/2020	SEMED	AUX DOENÇA
60	Zilma de Farias	2017-02	01/06/2020	30/11/2020	SEMED	AUX DOENÇA

Em, 30 de junho de 2020


Cesar de Melo, Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0581/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Ailton da Silva**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Gerente Administrativo** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURB**.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0582/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Laurival Honorato Santana Junior**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Assistente de Gabinete** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SEMAICIT**.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0583/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Fabiana Alves Vargas**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Diretor Geral de Patrimônio** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0584/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Leandro da Silva Francisco**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Gerente Administrativo** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - SEMDIC**.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0585/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Paulo Ricardo Queiroz Nascimento Santos**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Assistente Administrativo Educacional** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0586/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Vagner José de Moraes Gasiglia**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Assistente Administrativo Educacional** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0587/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Gisele de Jesus do Carmo**, a contar de **01/07/2020**, para o cargo de **Assistente Administrativo Educacional** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / /2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 567/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Exonerar o (a) servidor (a) **Leticia Santos de Oliveira** – mat. 8132-01, a contar de **24/06/2020**, do cargo de **Chefe da Divisão de Coleta Domiciliar**, vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / / 2020, nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 568/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Thainá da Silva Castro**, a contar de **24/06/2020**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Coleta Domiciliar – DAS 02**, vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / / 2020, nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria nº 0609/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a), **Carlos de Souza Luis**, Matrícula: **7792-01** a contar de **15/07/2020**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Urbana e Postura – SEMUSEG**.

Japeri, 15 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em Exercício.

O ato supra foi publicado em / / 2020 , nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria nº 0610/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a), **Simone de Souza Câmara Santos**, Matrícula: **2164-02** a contar de **15/07/2020**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal**, vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Urbana e Postura – SEMUSEG**.

Japeri, 15 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em Exercício.

O ato supra foi publicado em / / 2020 , nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0611/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Nomear o (a) servidor (a) **Carlos de Souza Luis**, a contar de **15/07/2020**, para o cargo de **Secretário Municipal** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Urbana e Postura**.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / / 2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0612/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Designar o (a) servidor (a) **Simone de Souza Câmara Santos**, matrícula: **2164-02** a contar de **15/07/2020**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Urbana e Postura**.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / / 2020, n°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n. 0613/2020

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo nominado, conforme respectiva secretaria e período aquisitivo mencionado na planilha descritiva:

Matricula	Nome	Secretaria	Período aquisitivo	A contar de:	Cargo
1726-02	Jaqueline Andrade de Oliveira Lins	SEMAD	2018/2019	16/07/2020 à 15/08/2020	Téc. De Contabilidade
1726-02	Jaqueline Andrade de Oliveira Lins	SEMAD	2019/2020	16/08/2020 à 15/09/2020	Téc. De Contabilidade

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.


CEZAR DE MELO, Prefeito em exercício.

O ato supra foi publicado em / / , n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria nº 099/ 2020 / SAUDE

A Secretária Municipal de Saúde de Japeri, no uso de suas atribuições legais e, considerando os princípios da Constituição Federal, bem como o Artigo 2.º da Lei Federal 8080/90 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, SEM PREJUÍZO NAS SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 5583/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 20(VINTE) TENDAS SANFONADAS, EM MATERIAL PVC 3X3, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR:

CARLOS ALBERTO MADUREIRA FRANCISCO
MATRICULA: 90597-01
CARGO: DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Art.2º DESIGNAR, SEM PREJUÍZO NAS SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO ATESTADORES DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 5583/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) TENDAS SANFONADAS, EM MATERIAL PVC 3X3, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS SERVIDORES:

MAURICIO DA SILVA MOURA
MATRICULA: 91387-01
CARGO: CHEFE DE GABINETE

WILLIAM AMARAL DOS SANTOS
MATRICULA: 91929-01
CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO

Registre-se e Publique-se
Em 16 de Julho de 2020.


ROZILENE SOUZA MORAES DOS ANJOS
Secretária de Saúde Japeri/RJ
Matricula: 91200- 01

PUBLIQUE-SE
16.07.2020
Prefeitura Municipal de Japeri
Cezar de Melo
Prefeito Municipal em Exercício